DECRETO Nº 2736/2026 Simolândia/GO, 18 de novembro de 2026**.**

"Dispõe sobre a autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços."

ILDETE GOMES FERREIRA, Prefeita do Município de Simolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, o requerimento do Secretário Municipal que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para **Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, zero hora, com potência mínima de 110 cv, tração 4x4, cabine e demais especificações técnicas, para atender às necessidades do Município de Simolândia–GO.**

CONSIDERANDO que a aquisição contribuirá para o aumento da eficiência e da capacidade operacional do Município, garantindo maior continuidade na prestação dos serviços públicos e atendimento às comunidades rurais;

CONSIDERANDO, que o Município de Simolândia - GO foi autorizado a proceder com a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 034/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2025-001 SRP, Processo Administrativo nº 59000.0074/2025-78;**

CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Simolândia - GO; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Art. 86, § 2º da Lei Nº 14.133/21, Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/23 E Resolução Consulta Nº 019/2017 do TCM/GO.

D E C R E T A:

Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços nº 034/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2025-001 SRP, Processo Administrativo nº 59000.0074/2025-78, visando Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, zero hora, com potência mínima de 110 cv, tração 4x4, cabine e demais especificações técnicas, para atender às necessidades do Município de Simolândia–GO.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simolândia, Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR THIAGO RODRIGUES NEVES EM 19/11/2026 ÀS 18:10:14.

Valide a assinatura deste documento em https://simolandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 88e9d6